

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three five-pointed stars are arranged in a slight arc. The central part of the shield features a gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon banner curves across the width of the shield.

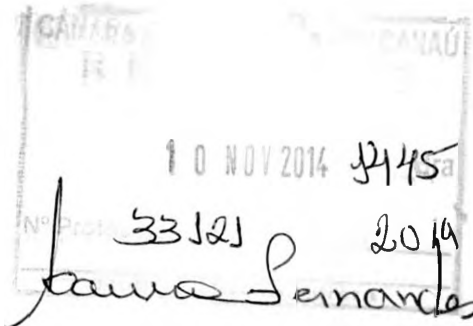
LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.253 / 2014
DE 24 / 10 / 2014

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

FIXA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AMBULATORIAL MÉDICA – GPAM CRIADA PELA LEI Nº 1.678, DE 18 DE MAIO DE 2011, ALTERADAS PELAS LEIS NºS 2.014, DE 14 DE JUNHO DE 2013 E 2.122, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa a Gratificação de Produtividade Ambulatorial Médica – GPAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por atendimento que superar a 300 (trezentos) pacientes/mês, ficando limitado a 450 (quatrocentos e cinquenta) pacientes/mês.

Art. 2º. As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de outubro de 2014 até 28 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2014.

FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 24 / 10 / 14
Paulo Mauro
Dante Carlos Moretti
MAT. 30370

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 066/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430